

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 32, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Atualiza e designa membras/os da Comissão do Programa Qualidade de Vida no Trabalho e revoga portaria 146/2025 do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

A CONSELHEIRA PRESIDENTA e a **A CONSELHEIRA SECRETÁRIA** do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, parágrafo 2º da Portaria CRP nº 36/2025, de 26 de fevereiro de 2025, do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as membras e o membros da **Comissão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho** do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

I - Genildo Gomes de Sousa - Conselheiro Tesoureiro

II - Hely Aparecida Zavattaro - Coordenadora de Gestão de Pessoas

III - Rafael Augusto Mendes de Sousa - Assessor Temático

VI - Gracielle de Souza Bacellar - Especialista em Gestão / Psicóloga Organizacional

V - Edina Rodrigues de Lima - Especialista Técnica / Psicóloga

- VI - Edilberto Carvalho dos Santos - Profissional de Suporte Administrativo
- VII - Talita Helena Deuber - Especialista Técnica / Psicóloga
- VIII - Samantha Tony Alves da Rocha - Especialista Técnica / Psicóloga
- IX - Sérgio Rodrigues de Abreu Junior - Profissional de Suporte Administrativo

Art. 2º Revogar a portaria 146/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 15/03/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2712871** e o código CRC **F03783F2**.

